



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

DESPACHO N.º 43/2019

Valor das propinas para o ano de 2019-2020

Ouvido o Conselho de Estratégia e Avaliação, conforme o disposto na alínea f) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 93.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, homologados pelo Despacho Normativo n.º 8/2016, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto, e de acordo com o aprovado pelo Conselho Geral, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 69.º dos referidos Estatutos, ao abrigo do disposto na alínea y) do n.º 1 do artigo 78.º, procedo à divulgação do valor das propinas da Universidade dos Açores para o ano letivo de 2019-2020, conforme constam do anexo ao presente despacho.

Ponta Delgada, 23 de janeiro de 2019.

O REITOR

JOÃO LUÍS GASPAR



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

Valor das propinas para o ano de 2019-2020

CURSOS	Valor em €/Ano 2019/2020	
CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS		
Agropecuária		660,00
Agroindústrias		660,00
Desenvolvimento de Aplicações Web		660,00
Hortofruticultura		660,00
Recursos e Atividades Marítimas		660,00
LICENCIATURAS E MESTRADOS INTEGRADOS (PREPARATÓRIOS)ⁱ		
Ciências Farmacêuticas	871,52*	999,00
Arquitetura	871,52*	1.063,47
Medicina Veterinária	871,52*	1.063,47
Ciclo Básico de Medicina	871,52*	1.063,47
Ciências de Engenharia – Civil; Mecânica; Eletrotécnica e de Computadores	871,52*	1.063,47
OUTRAS LICENCIATURAS		
Biologia	871,52*	1.000,00
Ciências Agrárias	871,52*	1.000,00
Ciências do Mar	871,52*	1.000,00
Economia	871,52*	1.000,00
Educação Básica	871,52*	1.000,00
Energias Renováveis	871,52*	1.000,00
Enfermagem AH	871,52*	1.000,00
Enfermagem PD	871,52*	1.000,00
Estudos Euro-Atlânticos/Estudos Europeus e Política Internacional	871,52*	1.000,00
Estudos Portugueses e Ingleses	871,52*	1.000,00
Gestão	871,52*	1.000,00
Natureza e Património/Guias da Natureza	871,52*	1.000,00
História	871,52*	1.000,00
Informática - Redes e Multimédia	871,52*	1.000,00
Proteção Civil e Gestão de Riscos	871,52*	1.000,00
Psicologia	871,52*	1.000,00
Relações Públicas e Comunicação	871,52*	1.000,00
Serviço Social ⁱⁱ	871,52*	1.000,00
Sociologia	871,52*	1.000,00
Turismo	871,52*	1.000,00
Património Cultural	871,52*	1.000,00
PÓS-LICENCIATURAS		
Área das Ciências da Saúde		
Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia		3.500,00
Especialização em Enfermagem Comunitária ⁱⁱⁱ		2.200,00



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

CURSOS	Valor em €/Ano 2019/2020
PÓS-GRADUAÇÕES	
Área das Ciências da Saúde	
Pós-Graduação em Cuidados Paliativos	2.200,00
Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho	1.100,00
Área das Ciências Sociais e Humanas	
Pós-Graduação em E-Learning	1.100,00
MESTRADOS	
Área das Ciências Exatas, Tecnológicas, Naturais, Agrárias e do Ambiente	
Mestrado em Ambiente, Saúde e Segurança	2.360,00
Mestrado em Biodiversidade e Biotecnologia	1.430,00
Mestrado em Ciências Biomédicas	1.430,00
Mestrado em Engenharia Agronómica	1.430,00
Mestrado em Engenharia e Gestão de Sistemas de Água	1.430,00
Mestrado em Engenharia Zootécnica	1.430,00
Mestrado em Informática**	2.700,00
Mestrado em Estudos Integrados dos Oceanos	1.430,00
Mestrado em Geologia do Ambiente e Sociedade	1.430,00
Mestrado em Gestão e Conservação da Natureza	1.430,00
Mestrado em Tecnologia e Segurança Alimentar	1.430,00
Mestrado em Vulcanologia e Riscos Geológicos	1.430,00
Área das Ciências Sociais e Humanas	
Mestrado em Ciências Económicas e Empresariais	1.180,00
Mestrado em Educação e Formação	1.180,00
Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico ^{iv}	871,52*
Mestrado em Filosofia Contemporânea – Valores e Sociedade	1.180,00
Mestrado em Filosofia para Crianças	1.180,00
Mestrado em Gestão de Empresas/MBA	2.000,00
Mestrado em Gestão do Turismo Internacional	1.180,00
Mestrado em História Insular e Atlântica (Séc. XV - XX)	1.180,00
Mestrado em Património, Museologia e Desenvolvimento	1.180,00
Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais	1.180,00
Mestrado em Psicologia Aplicada**	1.180,00
Mestrado em Relações Internacionais – O Espaço Euro-Atlântico	1.180,00
Mestrado em Sociologia	1.180,00
Mestrado em Tradução e Assessoria Linguística	1.180,00
Mestrado em Turismo Cultural**	1.180,00



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

CURSOS	Valor em €/Ano 2019/2020
DOUTORAMENTOS	
Área das Ciências Exatas, Tecnológicas, Naturais, Agrárias e do Ambiente	
Biologia	2.535,00
Ciências do Mar	2.535,00
Ciências Agrárias	2.535,00
Geologia	2.535,00
Gestão Interdisciplinar da Paisagem ^y	3.020,00
Área das Ciências Sociais e Humanas	
Ciências Económicas e Empresariais	2.535,00
História Insular e Atlântica (Séc. XV - XX)	1.665,00
Ilhas Atlânticas: História, Património e Quadro Jurídico-Institucional	1.665,00
Literaturas e Culturas Insulares ^{**}	1.665,00
PÓS-DOUTORAMENTOS^{vi}	
Área das Ciências Exatas, Tecnológicas, Naturais, Agrárias e do Ambiente	1.500,00
Área das Ciências Sociais e Humanas	1.000,00
ESTUDANTE INTERNACIONAL^{vii,viii}	
Cursos da área das Ciências Exatas, Tecnológicas, Naturais, Agrárias e do Ambiente	3.500,00
Cursos da área das Ciências Médicas e da Saúde	4.000,00
Cursos da área das Ciências Sociais e Humanas	3.000,00
UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS (ESTUDANTE NÃO INTERNACIONAL)^{ix}	
CTeSP	20,00 (1 ECTS)
1.º Ciclo de Estudos	40,00 (1 ECTS)
2.º Ciclo de Estudos	50,00 (1 ECTS)
3.º Ciclo de Estudos	75,00 (1 ECTS)
UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS (ESTUDANTE INTERNACIONAL)^x	
1.º Ciclo de Estudos	80,00 (1 ECTS)
2.º Ciclo de Estudos	100,00 (1 ECTS)
3.º Ciclo de Estudos	150,00 (1 ECTS)
PERÍODOS DE FORMAÇÃO NÃO INTEGRADOS EM CICLOS DE ESTUDOS OU PÓS-DOUTORAMENTOS DA UA^{cxi}	
Licenciados	125,00 (Mês)
Mestres	225,00 (Mês)
Doutores	325,00 (Mês)
OUTRAS MODALIDADES DE MOBILIDADE INTERNACIONAL^{xii}	
1.º Ciclo de Estudos	30,00 (1 ECTS)
2.º Ciclo de Estudos	60,00 (1 ECTS)
3.º Ciclo de Estudos	100,00 (1 ECTS)



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

CURSOS	Valor em €/Ano 2019/2020
CURSOS DE VERÃO	
Qualquer Curso	50,00 (1 ECTS)
ESTUDANTE A TEMPO PARCIAL/FINALISTA^{xiii}	
Formula de Cálculo	$25\% \times Propina \text{ do Curso} \times \left(1 + 3 \times \frac{ECTS \text{ Inscrição}}{Total \ ECTS \text{ Ano Curricular}}\right)$

* Valor determinado nos termos do n.º 1 do artigo 198.º da Lei 71/2018, de 31 de dezembro. A redução de receitas próprias, de acordo com o n.º 2 do artigo 198.º da Lei 71/2018, de 31 de dezembro, será suportada por receitas gerais do Estado.

**Em apreciação na A3ES.

ⁱ Valores sujeitos a ajustamento caso venham a sofrer alguma alteração na IES onde o aluno terminará o ciclo de estudos.

ⁱⁱ A propina no quarto ano deste curso é de 500,00 euros, dado que apenas contempla um semestre.

ⁱⁱⁱ A propina no segundo ano deste curso é de 1.100 euros, dado que apenas contemplam um semestre.

^{iv} Ciclo de estudos indispensável para o acesso ao exercício de atividade profissional, de acordo com o n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

^v Em associação.

^{vi} A propina de pós-doutoramento aplica-se apenas aos estudantes que iniciem o seu período de formação a partir de 1 de janeiro de 2017.

^{vii} Estudantes abrangidos pelo estatuto de estudante internacional como definido no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, exceto estudantes ao abrigo de programas de mobilidade ou acordos específicos.

^{viii} Será atribuída uma bolsa de 50% de desconto para estudantes internacionais provindos do Brasil e dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).

^{ix} Nos termos dos artigos 46.º e 46.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, exceto estudantes da Universidade dos Açores ao abrigo do disposto no Regulamento de Atividades Académicas.

^x Estudantes abrangidos pelo estatuto de estudante internacional como definido no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, exceto estudantes da Universidade dos Açores ao abrigo do disposto no Regulamento de Atividades Académicas ou ao abrigo de programas de mobilidade ou de acordos específicos.

^{xi} Inclui estágios não curriculares e trabalhos de investigação de estudantes que não se encontrem ao abrigo de programas de mobilidade ou acordos específicos.

^{xii} Estudantes em mobilidade livre, não enquadrada num programa de mobilidade específico ou em acordos específicos.

^{xiii} Valor da propina a pagar pelo estudante em regime de tempo parcial.